



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 187/2018/DG - Manaus, 5 de julho de 2018

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando substituição O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando a substituição do gestor em que constava o servidor, ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER de todas as matérias administrativas de TI, pelo servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, por encontrar-se no exercício na função de Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 34/2017/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-649/2017**,

R E S O L V E

I - **REVOGAR** a Portaria nº 373/2017/DG, datada de 28 de setembro de 2017.

II- **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação- Classe A- Padrão- NI-A04- Função- FC-06, (**Gestor**), **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação e Suporte- Classe - B - Padrão- NI- B10- Função- CJ-02, (**Gestor Substituto**), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Comunicação, Classe-B- Padrão- NS- B10- Função- FC-05, (**Fiscal**) e **KALEB SANTOS DA COSTA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação- Assistente- Chefe da Seção de Comunicação- Classe - A, Padrão- NI- A03, Função- FC- 03, (**Fiscal Substituto**), no contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. originado através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 14/2017, com fulcro nos Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005 e Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto, a prestação de serviços de aquisição e configuração de equipamentos de rede, com instalação e respectivas garantias para viabilizar a implementação no Prédio Sede –Administrativo, de solução de rede hídrica para instalação de, no mínimo 478 pontos lógicos e pontos de acesso sem fio para oferta de mobilidade aos visitantes e situações específicas de mobilidade, que serão prestados nas condições e especificações

estabelecidas, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e
Contratada: TELTEC SOLUTIONS LTDA na **MA- 649/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m